

ATA DA 33^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.....

Presidência: Vereador Paulo Arara **Abertura:** 13h06min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (PSD), Paulo César Rodrigues (União Brasil), Diácono Gê (PSDB), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Nair Dayana (PSDB) remotamente. **Sumário: 1^a Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 32^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura, realizada em 18 de setembro de 2023. **2^a Parte: ORDEM DO DIA:** **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.^o 346/2023**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.^o 31/2023, de autoria do Vereador Cléber Canoa, que “Cria o programa de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, demais transtornos de aprendizagem, bem como, com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.^o 31/2023. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.^o 347/2023**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, ao Projeto de Lei n.^o 82/2023, de autoria do Prefeito, José Gomes Branquinho, que “Desafeta e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de Direito Real de Uso em favor da Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser – e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.^o 82/2023. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.^o 348/2023**, emitido pelo Vereador Diácono Gê, ao Projeto de Lei n.^o 29/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “Fica instituído, na forma estabelecida nesta Lei, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao feminicídio, extremo da violência contra as mulheres e meninas, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria, especialmente, da Lei n^o 13.104, de 9 de março de 2015, da Lei n^o 11.340, de 7 de agosto de 2006”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.^o 29/2023. **PARECER N.^o 349/2023**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao Projeto de Lei n.^o 121/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que “Institui a Semana do Agronegócio nas Escolas do Município de Unaí e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A comissão emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.^o 121/2023. **PARECER N.^o 350/2023**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao Projeto de Lei n.^o 127/2023, do Prefeito, José Gomes Branquinho, que “Concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referentes a multas por infrações as medidas sanitárias do Covid-19 e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A comissão emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.^o 127/2023. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.^o 351/2023**, emitido pelo Vereador Diácono Gê, ao Projeto de Lei n.^o 37/2023, de autoria

do Vereador Cléber Canoa, que “Dispõe sobre a criação do programa de apoio às vítimas de Acidente Vascular Cerebral e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.º 37/2023.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 352/2023, emitido pelo Vereador Diácono Gê, ao Projeto de Lei n.º 33/2023, de autoria do Vereador Cléber Canoa, que “Dispõe acerca da reserva de 2% (dois por cento) de casas populares para mulheres vítimas de violência domésticas e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.º 33/2023. **PARECER N.º 355/2023**, emitido pelo Vereador Diácono Gê, favorável ao Projeto de Lei n.º 112/2023, de autoria do Prefeito, José Gomes Branquinho, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Educação Patrimonial, Cultural e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A comissão emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 112/2023. **Conversão Em Diligência do Projeto de Lei Nº 114/2023:** de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que “Estabelece no âmbito do Município de Unaí sansões e penalidades administrativas por maus tratos animais (cães ou gatos) e dá outras providências”. O Relator do Projeto, Vereador Diácono Gê, solicitou a conversão em diligência. O Requerimento foi submetido a turno único de votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão aprovou a conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 114/2023. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h15min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: _____.
Vice-Presidente: _____. Membros: _____.

, , .